



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP COM MONITOR CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA 17.548.981 JOELMA PEREIRA DA SILVA**

**Processo nº 0002351-34.2024.6.08.8000**

**As partes:**

<b>CONTRATANTE</b>	A <b>UNIÃO</b> , por intermédio do <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES</b> , Órgão Público Federal, sito na Av. João Batista Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29052-123, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor <b>ALVIMAR DIAS NASCIMENTO</b> , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º <b>***.280.887-**</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o número 17.548.981/0001-09, estabelecida na Rua Passo Fundo, 52, Barcelona, Serra/ES, CEP 29.166-067, Telefone: (27) 99986-1971, email: <b>licitacoes@vjdistribuidora.com.br</b> , que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. <b>VINICIUS DA SILVA BORGES</b> , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º <b>***.285.507-**</b>

Resolvem alterar o contrato de fornecimento de 54 (cinquenta e quatro) unidades de Microcomputador Desktop com monitor, firmado em 12 de setembro de 2024, em conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO** do preâmbulo do contrato, na forma acima transcrita, para registro da nova razão social, bem como da substituição do representante legal da empresa, conforme alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 09/10/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do artigo 104, I, da Lei n.º 14.133/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 18/11/2024, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DA SILVA BORGES, Usuário Externo**, em 25/11/2024, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1290300** e o código CRC **BC1CB466**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA 17.548.981 JOELMA PEREIRA DA SILVA**

**Processo nº 0002351-34.2024.6.08.8000**

**As partes:**

<b>CONTRATANTE</b>	A <b>UNIÃO</b> , por intermédio do <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES</b> , Órgão Público Federal, sito na Av. João Batista Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29052-123, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor <b>ALVIMAR DIAS NASCIMENTO</b> , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**
<b>CONTRATADA</b>	<b>VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o número 17.548.981/0001-09, estabelecida na Rua Passo Fundo, 52, Barcelona, Serra/ES, CEP 29.166-067, Telefone: (27) 99986-1971, email: licitacoes@vjdistribuidora.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. <b>VINICIUS DA SILVA BORGES</b> , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.285.507-**

Resolvem alterar o contrato de garantia e prestação de assistência técnica *on site* de Microcomputadores Desktop com monitor, a serem fornecidos pela Contratada por intermédio do contrato de fornecimento, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90024/2024, firmado em 12 de setembro de 2024, em conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO** do preâmbulo do contrato, na forma acima transcrita, para registro da nova razão social, bem como da substituição do representante legal da empresa, conforme alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 09/10/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do artigo 104, I, da Lei n.º 14.133/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 18/11/2024, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DA SILVA BORGES, Usuário Externo**, em 25/11/2024, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1290301** e o código CRC **EE7F0BFE**.